DECRETO N° 13.932, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a senhora **ETNA BERGAMI**, foi nomeada através do Decreto n° 13.870, de 18 de julho de 2018, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Instrutor de Informática, Carreira IV, Classe A;

Considerando o requerimento protocolizado sob o n° 504204, datado de 09 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação da Senhora **ETNA BERGAMI**, cargo Instrutor de Informática, Carreira IV, Classe A, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito